

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001.02.07.2026 DE 02 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Designação de Servidor (a) ocupante de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, WILLIAM VIEIRA DE MACEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc; especialmente as previstas no art. 92, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Independência, CE;

CONSIDERANDO que a administração atua sob os princípios da legalidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Senhor (a) **MARIA CHEILIA RODRIGUES OLIVEIRA VIANA**, portador(a) do CPF ***.989.068-**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Governo Municipal de Independência/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro(a).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **MARIA ZENAIDE GOMES LIMA**, matrícula nº 0239076, Professora de Ensino Fundamental II Pós-graduada e **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, portador (a) do CPF ***.590.173-**, do Cargo de Provimento em Comissão de Equipe Técnica de Contratação, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão



de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O (A) Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º - O (A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

William Vieira de Macedo
Prefeito Municipal

